



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Gabinete da Vereadora Missionária Michele Collins

Emenda Modificativa ao Projeto de Lei do Executivo N° 34/2021, de autoria do Poder Executivo, que institui o Plano Plurianual do Município do Recife para o período de 2022 a 2025.

Altera a Ação: 2.182 – PROMOVER A INCLUSÃO ESCOLAR DE ESTUDANTES COM DEFICIÊNCIAS ATRAVÉS DE INTERVENÇÕES NA ESTRUTURA FÍSICA DA REDE DE ENSINO MUNICIPAL, BEM COMO DA OFERTA DE CONTEÚDOS E EQUIPAMENTOS VOLTADOS PARA TAL PÚBLICO, e a respectiva finalidade, que passam a ter a seguinte redação:

“AÇÃO : 2.182 - IMPLEMENTAÇÃO DE MECANISMOS DE INCLUSÃO ESCOLAR PARA ESTUDANTES COM DEFICIÊNCIAS E/OU DOENÇAS RARAS

FINALIDADE: PROMOVER A INCLUSÃO ESCOLAR DE ESTUDANTES COM DEFICIÊNCIAS E/OU DOENÇAS RARAS, ATRAVÉS DE INTERVENÇÕES NA ESTRUTURA FÍSICA DA REDE DE ENSINO MUNICIPAL BEM COMO DA OFERTA DE CONTEÚDOS, TECNOLOGIAS E EQUIPAMENTOS VOLTADOS PARA TAL PÚBLICO.”

JUSTIFICATIVA

A emenda que ora encaminho a esta Casa Legislativa visa orientar ao fato que, de acordo com a OMS – Organização Mundial de Saúde, nem todas as doenças raras são consideradas deficiência. Logo com o intuito de ampliação do escopo da referida norma e dar visibilidade ao segmento em tela no Plano Plurianual do Recife, solicito a aprovação desta emenda.

Recife, 21 de outubro de 2021.

Miss. Michele Collins
Vereadora

